



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 2421  
Em 06/10/17 às 11 h 36  
Kamila Alves  
Assinatura do Funcionário

**PROJETO DE LEI Nº 110, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Institui o Dia Municipal do  
Fisiculturista.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**APROVA:**

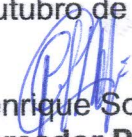
**Art. 1º** É instituído o Dia Municipal do Fisiculturista a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de Outubro.

**Parágrafo único.** No decorrer do mês de outubro serão intensificadas ações de conscientização e esclarecimento sobre a importância da atividade física, em especial do fisiculturismo através de ações como:

- I - realização de palestras e eventos;
- II - divulgação nas diversas mídias;
- III – realização de ações de conscientização e incentivo ao esporte.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de Outubro de 2017.

  
**Carlos Henrique Souza Costa**  
**Vereador PHS**

*Faz diferente por Barreiras*

